

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA para a participação da SEMMAM na 27ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP27) - Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022- em Sharm El-Sheikh (Egito).

Considerando o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia, onde o Município de São Leopoldo é signatário;

Considerando que o município é integrante do Comitê Executivo Regional para a América do Sul;

Considerando que a COP27 seja o ponto de virada onde o mundo se uniu e demonstrou a vontade política necessária para enfrentar o desafio climático por meio de uma ação concertada, colaborativa e impactante;

Considerando a necessidade harmonizar esforços globais com objetivo de cumprir promessas e compromissos, transformando palavras em ação;

Considerando que globalmente a crescente frequência e intensidade de eventos climáticos extremos está impactando a vida e os meios de subsistência de milhões de pessoas, e que o aumento da temperatura média global e o rápido aquecimento global estão causando consequências alarmantes para os seres humanos e todas as outras formas de vida na Terra;

Considerando o fato, de que a crise climática agravará as ameaças sociais, econômicas e ambientais, sendo necessárias ações urgentes para enfrentar a crise climática e fortalecer a implementação de resposta com o objetivo de criar um planeta resiliente;

Considerando a necessidade de esforços coletivos para combater os impactos adversos das mudanças climáticas a fim de garantir um futuro sustentável para todos;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o investimento para a aquisição das passagens aéreas para o Secretário Municipal do Meio Ambiente e para o Coordenador do Observatório Municipal do Clima, para viagem nos dias 05, 06, 07,08,09,10,11,12 e 13 de novembro de 2022, a Cidade de Sharm El-Sheikh (Egito).

Art. 2º O investimento oportunizará a participação da SEMMAM na 27ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP27) - Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022- em Sharm El-Sheikh (Egito);.

Art. 3º O investimento será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R\$ 67.890,50** (sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais e

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 328, de 1º. de novembro de 2022.

cinquenta centavos), já incluídos os impostos Taxas e encargos, para que sejam contemplados os trechos de ida e volta, conforme orçamento anexo.

Art. 4º A prestação e contas será realizada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente ou representante indicado, após concluída a viagem, em reunião ordinária subsequente;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Sandra Lilian Silveira Grohe, Jussara Lanfermann, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Flávio André Teixeira, Peri Ramos da Silva e Celina Berti Moraes.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO